



EDITAL N° 3973/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 006/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 006/2024, Processo n° 10/2024 e Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de preços, realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – CISA, para aquisição do veículo constante no Item 03, por meio da empresa vencedora do certame MECASUL AUTO MECÂNICA S.A, CNPJ n° 88.616.776/0002-62.

1. FUNDAMENTO LEGAL

Este processo de adesão encontra amparo no art. 86 da Lei n° 14.133/2021, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços (SRP), bem como nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços objeto da presente adesão, observadas as condições e limites definidos pela legislação vigente e pela regulamentação interna.

2. JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

A adesão à presente ARP justifica-se pelos seguintes aspectos:

Vantajosidade econômica: O preço registrado resulta de processo licitatório amplamente competitivo, apresentando valores mais favoráveis que cotações próprias do Município.

Celeridade: Dispensa-se a instauração de certame próprio, permitindo a entrega célere dos equipamentos, essenciais para garantir a continuidade dos serviços desta secretaria.

Padronização: O modelo e as especificações já foram testados e aprovados pelo referido consórcio, garantindo qualidade e conformidade técnica.

Segurança jurídica: O certame observou as regras da Lei n° 14.133/2021 e possibilita a adesão por entes não participantes.

3. INFORMAÇÕES DA ATA A SER ADERIDA

- Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – CISA
- Pregão Eletrônico n°: **006 /2024**
- Ata de Registro de Preços n°: **006/2024**
- Vigência da Ata: **31/01/2026**
- Fornecedor: **MECASUL AUTO MECÂNICA S.A**
- **CNPJ n° 88.616.776/0002-62.**

4. ITENS A SEREM ADERIDOS

Descrição	Un.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
Veículo MERCEDES BENZ SPRINTER 417CDI – MINIBUS (TETO ALTO 15+1 LUGAR) Nomenclatura: Veículo Minibus Teto Alto 15 + 1 lugares; Cor predominante: Branca ou Cinza/ Prata (na hora da contratação será informada a cor); Características gerais: Zero km; 02 portas (motorista e passageiro) e porta automática para embarque de passageiros; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 15 + 1 ocupantes, Minibus Teto Alto. - Dimensões: Comprimento total mínimo: 5910 mm; Distância mínima entre eixos: 3.520 mm , Largura mínima: 1990	Un	2	360.000,000	720.000,000



mm; Altura mínima: 2500 mm. - Motor: Dianteiro, mínimo 4 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 125 cv; Torque máximo igual ou superior a 30 kgfm; Sistema de alimentação: injeção eletrônica direta; Aspiração: turbocompressor ou Turbo - Abastecimento de Combustível: Combustível: óleo Diesel; - Capacidade mínima do tanque de combustível: 70 litros; - Transmissão: Manual de, no mínimo, 5 velocidades à frente e 1 a ré; Direção: Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica; - Sistema de Segurança: - Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Distribuição eletrônica de frenagem (EBD); - Airbags frontais; Alarme (sistema anti-furto); Câmera traseira para manobras; Cinto de segurança de 3 pontos para ocupantes dos assentos dianteiros; - Encosto de cabeça para todos os ocupantes; - Faróis de neblina; - Controle de estabilidade; Assistente de partida em rampa; Sensores de estacionamento traseiro. - Conforto: - Ar-condicionado; - Banco do motorista com ajuste de altura; Ajuste elétrico dos retrovisores; Controle elétrico dos vidros dianteiros; - Poltronas reclináveis para passageiros; - Ponto de força 12 V. - Informação/tecnologia: Rádio; Conexão USB; Conexão Bluetooth; Computador de bordo; - Tacógrafo digital. - Acessórios: Jogo de tapetes. 2 anos de garantia, 2 revisões grátis e demais itens solicitados em edital				
Valor total:				720.000,000

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

As contratações decorrentes da adesão observarão integralmente as condições, especificações, preços, prazos e demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços original.

Caçapava do Sul, 14 de outubro de 2025.

MARCELO C. SPODE,
Prefeito.